



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-54 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (14) 2106-0900/Fax (14) 2106-0928 - CGC (MF) 50.844.794/0001-48

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2010
SUBSEDE DE ITAPETININGA/SP**

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru, protocolo nº 0109919, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação imediata de **01 (um) Médico Otorrinolaringologista** e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 06 (seis) meses a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

São atribuições básicas da função:

- Atendimento ambulatorial otorrinolaringológico a pacientes portadores de lesões lábios-palatais e/ou deficientes auditivos;
- Avaliação inicial através da anamnese e exame otorrinolaringológico e também acompanhamento do deficiente auditivo;
- Avaliação pré e pós-cirúrgica;
- Avaliação eletrofisiológica da audição (PEATE);
- Realização de procedimentos quando necessários;
- Participar de reuniões de equipe de discussão de casos clínicos;
- Outras atividades correlatas.

DO SALÁRIO E JORNADA

O contrato de trabalho será por hora, com jornada de trabalho a combinar, limitada ao máximo a 40 horas semanais e em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O horário de trabalho será estabelecido pela Coordenação da Subsede, conforme necessidades da Instituição.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ficarão abertas no período de 31/05/2010 a 11/06/2010 e serão efetuadas, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, na subsede da FUNCRAF, localizada em Itapetininga, na Avenida Padre Antonio Brunetti, 1262 – Vila Rio Branco, no horário das 08h às 17h, na sede da FUNCRAF, localizada em Bauru/SP, na Rua José Ferreira Marques, nº 10-54 – Vila Universitária, ou pelo correio, através da remessa para o endereço acima, de todos os documentos exigidos neste Edital, além do comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição, cuja postagem deverá ser feita até o último dia de inscrição.

Requisitos para inscrição:

1. Apresentar comprovante de depósito da taxa de inscrição de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), no BANCO DO BRASIL, conta corrente no. 6898-5, agência 3015-5, a favor da FUNCRAF, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.
2. São requisitos para a inscrição:
Entregar “**Currículo**” com cópia dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF) - (obrigatório);
 - b) Diploma do Curso de Graduação em Medicina, expedido por escola reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC)- (obrigatório);
 - c) Carteira de Registro Profissional junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina (obrigatório);
 - d) Certificado de residência médica na área de Otorrinolaringologia, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Sociedade Brasileira afim;

- e) Certificado de conclusão em cursos de Pós Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e/ou Doutorado (se possuir);
- f) Certificado de participação em cursos, jornadas e/ou congressos (se possuir);
- g) Comprovantes de atuação clínica na área;
- h) Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (obrigatório para candidatos do sexo masculino);
- i) Enviar proposta salarial (obrigatório).

OBS: O não cumprimento destes requisitos acarretará na desclassificação automática do candidato.

DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

Primeira Etapa:

AVALIAÇÃO CURRICULAR - Consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à escolaridade, experiência atualizações do candidato.

A constatação, nesta fase, de que o candidato não apresentou os documentos exigidos que comprovem os requisitos para o exercício da função mencionados no presente Edital, implicará na eliminação automática do candidato.

Na avaliação do currículo, os títulos serão valorizados, de 0 (zero) a 10 (pontos), observados os seguintes critérios:

A - Experiência na área:

- a) Menor que 02 anos - 1,0
- b) De 02 a 03 anos - 2,5
- c) Maior de 03 anos - 4,0

Máximo computável - 4,0

B – Participação em cursos e ou treinamentos (nos últimos 05 anos):

- a) cada 16 horas (0,2 pontos cada) – 2,0
- b) cada 30 horas (0,5 pontos cada) – 4,0

Máximo computável - 4,0

C – Atualizações na área (Seminários, Congressos ou outros eventos similares) nos últimos 5 anos:

- a) correspondentes à função pretendida (0,5 pontos cada) – 2,0
- b) sem relação à função pretendida (0,1 pontos cada) – 0,5

Máximo computável - 2,0

Segunda Etapa:

ENTREVISTA - A entrevista será realizada para todos os candidatos, aprovados na Avaliação Curricular. A Entrevista será realizada mediante prévia convocação. O não comparecimento à entrevista acarretará na eliminação do candidato.

DA HABILITAÇÃO

A **Classificação Final** do candidato será obtida pela soma das notas (1 e 2), dividido por 2, sendo 7,0 a nota mínima para a classificação no processo seletivo.

NOTAS	ETAPAS	PESO
Nota 1	Análise de Currículo	10
Nota 2	Entrevista	10

DA CONTRATAÇÃO

Sendo a FUNCRAF pessoa jurídica de direito privado, o processo seletivo não se destina ao preenchimento de função pública.

Os candidatos considerados habilitados serão convocados de acordo com ordem de sua classificação, para prestar serviços em suas unidades (subsedes), ou nas instituições conveniadas com a FUNCRAF.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo determinado de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco). Findo o prazo de experiência de 90 (noventa) dias e não havendo qualquer manifestação das partes, ter-se-á prorrogado o contrato de trabalho por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva o direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas cujo desempenho funcional anterior não recomende sua nova contratação, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

O contratado desenvolverá suas atividades junto à subsele de Itapetininga/SP ou outras unidades da FUNCRAF, conforme necessidade e conveniência desta Fundação.

Bauru, 28 de Maio de 2010.

Dr^a. Telma Flores Genaro Motti
Diretora Presidente